

Por trás dos números

São Paulo, 4 de abril de 2008 - Pirataria é uma palavra que vem sendo incorporada ao vocabulário comum da população. Felizmente, cada vez mais é associada a uma conduta ilegal. Isso graças ao trabalho árduo dos profissionais de diversos ramos de atividades dedicados ao combate desta prática.

Trata-se, portanto, de uma palavra genérica que serve para identificar dezenas de tipos de ilícitos civis e criminais. A banalização da pirataria dificulta seu combate e aumenta a gravidade do problema, que não pode ser ignorado. Há de se atentar para os prejuízos que a prática traz e intensificar a sua repressão.

A repressão é parte do remédio contra a pirataria, mas não representa por si só sua cura. Para se vislumbrar a cura é preciso conhecer a doença. Qual seria, então, a doença da pirataria? A pirataria aparece como um mau costume, um hábito corriqueiro, uma alternativa ao sistema formal.

Gostamos de romantizar os fatos, é parte de nossa cultura. Gostamos de contar com métodos alternativos e temos um velado prazer cultural em imaginar que piratear é reagir contra os exploradores internacionais. Usa-se assim a pirataria com instrumento de reação aos países ricos que, em tese, nos exploram. Um sonho advindo de um profundo sentimento de subdesenvolvimento.

Porém, piratear não é reagir, não prejudica somente os países desenvolvidos. A prática atinge, antes de tudo, a nós mesmos. Um camelô vendendo CDs piratas na rua não é apenas um trabalhador que encontrou na informalidade seu meio de vida. Infelizmente, este é apenas um dos aspectos de um mesmo fato.

O aumento da informalidade representa a diminuição do Estado e, portanto, a diminuição do atendimento ao que é de interesse público, incluindo-se aí a prestação de serviços públicos como saúde e educação. Cada produto pirata traz em si a mácula do abandono daquilo que é de interesse público. O Estado tem de ser do tamanho do País. Pirataria é um problema de exclusão social e se alimenta da mão de obra não inserida na economia formal.

Logo, na proporção em que cresce a atividade de pirataria, diminui o Estado. Diminuir o Estado significa a redução da capacidade de atuação deste na prestação dos serviços a que está obrigado, dentre eles educação e saúde.

Emblemático, portanto, os números do estudo da BSA: “o combate à pirataria de software nos próximos quatro anos no Brasil pode gerar, até 2011, cerca de 12 mil empregos formais, US\$ 2,9 bilhões em receita para a indústria local e US\$ 389 milhões adicionais em impostos.”

Aumentar a geração de empregos formais e a arrecadação de tributos importa em inserir, ou seja, em retirar o indivíduo da informalidade e torná-lo parte do Estado. Com isso, se fortalece o Estado e se potencializa sua capacidade de atendimento às necessidades dos cidadãos.

(Alexandre Lyrio é sócio do escritório Castro, Barros, Sobral, Gomes Advogados.)